

**ATA DA 42<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, precisamente às onze horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sítio na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 42<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 17<sup>a</sup> Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eder do Nascimento Ruete – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Alcio Roberto Ikeda Júnior – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Acácio Rocha Perez Guerrero, Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos, João Davoli, Maria de Lourdes Santos Gil e Paulo César Cervelheira de Oliveira. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos.

**Projeto de Lei nº 029/2020** – PM – que “Dispõe sobre aprovação da abertura de crédito extraordinário no orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R\$ 312.520,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e vinte reais), para o exercício de 2020, através do Decreto nº 6.150, de 19 de maio de 2020”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única.

**Projeto de Lei nº 031/2020** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial no valor de R\$ 208.636,28 (duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), e dá outras providências”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 032/2020** – PM – que “Autoriza o regular funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço no Município, em consonância com as normas aqui estabelecidas, enquanto durar a propagação da COVID e dá outras providências”. Referido projeto recebeu as seguintes emendas:

**Emenda Modificativa nº 009/2020**, de autoria do Vereador Acácio Rocha Perez Guerrero e todos os demais Vereadores, que “Autoriza o regular funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço no Município, em consonância com as normas aqui estabelecidas, enquanto durar a propagação da COVID-19 e dá outras providências”. **Emenda Aditiva nº 002/2020**, de autoria do Vereador Acácio Rocha e todos os demais Vereadores, que “Autoriza o regular funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço no Município, em consonância com as normas aqui estabelecidas, enquanto durar a propagação da COVID-19 e dá outras providências”.

**Emenda Substitutiva nº 001/2020**, de autoria do Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior e todos os demais Vereadores, que “Autoriza o regular funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço no

Município, em consonância com as normas aqui estabelecidas, enquanto durar a propagação da COVID-19 e dá outras providências”. **Emenda Supressiva nº 001/2020**, de autoria do Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior e todos os demais Vereadores, que Autoriza o regular funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço no Município, em consonância com as normas aqui estabelecidas, enquanto durar a propagação da COVID-19 e dá outras providências”. Dexado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocadas as emendas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Deixado novamente livre o uso da palavra sobre o projeto, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. \*\*\*\*\*

**EDER DO NASCIMENTO RUETE**  
Presidente

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
2º Secretário